



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 223/2023

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

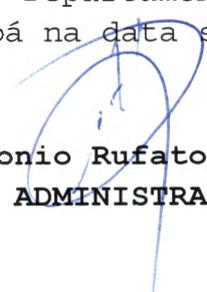
Art. 1º- CONCEDER de 27/06/2023 a 25/07/2023, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a que faz jus a servidora **DIONEIA SANCHES FARIA**, ocupante do cargo de Telefonista/Recepcionista, referente ao período de 01/03/2004 a 28/02/2009, nos termos do artigo 116 da Lei Complementar 521/00.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 19 de maio de 2023.


Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO